



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 43/2022 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços objeto do **Pregão nº. 43/2022- M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto a **Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, zeladoria, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos, que retifica o edital no que segue:**

1 – Após manifestação que alguns itens de custos dos materiais de limpeza, constante na planilha materiais, estariam abaixo do preço de mercado. Procedeu-se a reavaliação dos valores, culminando com a alteração do valor unitário dos seguintes produtos de limpeza:

Item	Produto/Material	R\$ anterior	R\$ Atualizado
7	Sabão em pedra - 200 gr – unidade	1,88	3,26
8	Saco alvejado algodão – unidades	4,99	5,72
14	Saco para lixo 100 litros (de 8 micras) – unidades	0,43	0,44
18	Álcool 92% - litros	4,99	7,00
22	Saco alvejado algodão 60x80 cm - unida	6,24	10,78

3	Rodo de madeira médio – 40 cm -unida	7,19	11,50
9	Rodo de espuma - unidade	1,88	13,00

Segue em anexo a planilha de composição dos materiais e seus custos retificados;

Esclarecemos que os valores unitários previstos na planilha são apenas valores de referência. Devendo cada licitante compor os seus custos, não é recomendado que os custos sejam apenas baseados nos valores indicados pela Administração. Assim não haverá objeção se em algum item de materiais os valores da licitante ficarem superior ao orçado pela Administração.

2 – Considerando a revisão dos custos dos materiais houve impacto no custo total dos serviços passando os valor máximo dos serviços, conforme segue:

Item	Locais dos Serviços	Qtde Efetivo	valor mensal	12 meses
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SANTA CLARA	4	15.769,12	189.229,44
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI RAIÃO DE SOL	3	11.908,23	142.898,76
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	3	11.635,41	139.624,92
4	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO	3	11.988,96	143.867,52
5	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO	1	3.966,37	47.596,44
6	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO CORREIA	5	19.208,20	230.498,40
7	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	2	8.373,08	100.476,96
8	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ CLARA ALETA SCHULTZ e Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAMU	1	3.975,21	47.702,52
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	9.821,26	117.855,12

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1.doc.com.br/verificacao/E51C-EABC-D99A-69FD> e informe o código E51C-EABC-D99A-69FD





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BOA VISTA	1	4.664,35	55.972,20
11	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA NOVA UNIÃO	1 (20 horas)	2.822,45	33.869,40
12	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO POSTO CENTRAL - E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	2 (40 horas) 1 (20 horas)	12.019,81	144.237,72
13	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UBS do BAIRO UNIÃO	1	4.644,29	55.731,48
14	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SEC. DA SAÚDE	1	4.666,66	55.999,92
15	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2	8.526,86	102.322,32
16	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CRAS e Conselho Tutelar	1	4.370,95	52.451,40
17	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA e Auditório Ecológico	1	4.202,87	50.434,44
18	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	4.106,03	49.272,36
19	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO E CAPELA MORTUÁRIA	1	4.202,87	50.434,44
20	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO IVAR RANZI	1	4.726,86	56.722,32
21	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO CARLOS PICINATTO	1	4.199,30	50.391,60
22	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CIESCA - Centro de Integração Esportiva e Social de Céu Azul	1 - 20 horas	2.978,45	35.741,40
23	SERVIÇO DE ZELADOR DE EDIFICAÇÕES, DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS, conforme especificações	3	16.208,58	194.502,96
Total Estimado			178.986,17	2.147.834,04

Segue em anexo, em arquivo digital, as planilhas detalhadas da composição do custo dos serviços e materiais;

3 – Diante da alteração dos custos, fica alterado o valor máximo da licitação passando de R\$ 2.136.551,64 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 2.147.834,04 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

O valor máximo mensal passa de R\$ 178.045,97 para R\$ 178.986,17;

4 – Oportunamente a Administração retifica a especificação do termo de referência, acrescentando o seguinte dispositivo:

OBSERVAÇÃO quanto a programação de aulas das Escolas e atividades da Educação

Os serviços de limpeza das Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil e Biblioteca/Camu deverão obedecer ao calendário escolar elaborado para cada ano letivo;

No período de férias escolares no mês de julho, trabalha-se normalmente durante o mês;

Em dezembro deverá ser mantida as atividades até a data fixado no calendário escolar;

Assim considerando o recesso escolar e o fechamento das escolas no período Dezembro/Janeiro, os serviços nas unidades da Secretaria da Educação, poderão ser suspensos por 30 (trinta) dias. Nesse período o contratado poderá conceder férias aos seus trabalhadores, não necessitando a substituição, em consequência, não haverá pagamento para os estabelecimentos com serviços suspensos, considerando que não haverá necessidade de substituição do empregado em férias;

A decisão de possível suspensão das atividades das unidade da educação, deverá ser acordado entre a contratada e a Secretaria da Educação, devendo ser comunicado ao Secretário de Finanças a possível suspensão do pagamento e o período de referência.

Assinado por: LAURINDA SUELI ROTTTO
Para verificar a autenticidade acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/E51C-EABC-D99A-69FD> e informe o código E51C-EABC-D99A-69FD





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

5 – Decorrente das alterações promovidas ao edital fica reprogramada a data da sessão de licitação para a seguinte programação:

Local da sessão e cadastro da proposta: O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico www.bll.org.br “**acesso identificado**”

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 13/05/2022.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 13/05/2022.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 13/05/2022.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 02 de abril de 2022.

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal



PLANILHA DE QUANTIDADE E CUSTOS DOS MATERIAIS

Item	Descrição	Local 1		Local 2		Local 3		Local 4		Local 5		Local 6		Local 7		Local 8		Local 9		Local 10		Local 11		Local 12		Local 13		Local 14		Local 15		Local 16		Local 17		Local 18		Local 19		Local 20		Local 21		Local 22				
		CEMEX Santa Clara		CEMEX Rio Sul		Eco. Ouro Fino		Eco. S. Cristóvão		Eco. José Bonif.		Eco. Leticia Corvini		Eco. Tereza Neves		Biblioteca e CAMU		Centro Esp. C		UBS R. Vitor		UBS Nova União		Ponto Central e Fídel.		UBS Bauro União		Sede Adm. Saúde		Paço Munk		CRAS		Sede Agric.		Sec. Des. Esom.		Sec. Viação e Obras		C. E. Ivair Ramô		Gik. A. C. Pékato		CESCA				
		Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	Qtd.	RS Total	
1	Água Sanitária - litros	2,20	36	79,20	30	66,00	15	33,00	36	79,20	6	13,20	24	52,80	36	79,20	2	4,40	20	44,00	4	8,80	6	13,20	20	44,00	4	8,80	5	11,00	12	26,40	20	44,00	10	22,00	8	17,60	6	13,20	10	22,00	20	44,00	10	22,00	20	44,00
2	Desinfetante - litros	2,00	30	60,00	10	20,00	20	40,00	25	50,00	10	20,00	25	50,00	25	50,00	4	8,00	20	40,00	4	8,00	6	12,00	20	40,00	4	8,00	5	10,00	20	40,00	25	50,00	10	20,00	5	10,00	10	20,00	20	40,00	10	20,00	10	20,00	10	20,00
3	Desinfetante - litros - para piso	2,11	15	31,65	10	21,10	10	21,10	10	21,10	5	10,55	10	21,10	15	31,65	1	2,11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4	Lã de Algodão - pacote	2,50	4	10,00	4	10,00	1	2,50	2	5,00	1	2,50	1	2,50	2	5,00	1	2,50	3	7,50	1	2,50	3	7,50	1	2,50	2	5,00	1	2,50	1	2,50	1	2,50	1	2,50	1	2,50	1	2,50	1	2,50	1	2,50	1	2,50		
5	Espanona dupla face - Unidades	1,37	15	20,55	15	20,55	10	13,70	10	13,70	5	6,85	15	20,55	5	6,85	15	20,55	3	4,11	20	27,40	2	2,74	3	4,11	10	13,70	2	2,74	8	10,96	15	20,55	10	13,70	7	9,59	3	3,91	6	7,82	3	3,91	3	3,91		
6	Objetivador de gr - lavanda - 400 ou 300 ml - unidade	6,34	5	31,70	5	31,70	2	12,68	2	12,68	1	6,34	2	12,68	6	38,04	1	6,34	24	152,16	2	12,68	3	19,02	10	63,40	3	19,02	2	12,68	6	38,04	3	19,02	3	19,02	4	25,36	3	19,02	6	38,04	3	19,02	3	19,02	3	19,02
7	Sábão em pedra - 210 gr - unidade	1,29	10	32,60	10	32,60	2	6,52	5	16,30	3	9,78	2	6,52	10	32,60	2	6,52	10	32,60	3	9,78	3	9,78	8	26,08	2	6,52	1	3,26	1	3,26	1	3,26	1	3,26	1	3,26	1	3,26	1	3,26	1	3,26	1	3,26		
8	Saco alveado algodão - unidades	5,72	10	57,20	10	57,20	5	28,60	2	11,44	5	28,60	10	57,20	1	5,72	4	22,88	1	5,72	4	22,88	1	5,72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
9	Saco para o chão (2º viagem) - unidade	4,99	10	49,90	10	49,90	5	24,95	10	49,90	2	9,98	5	24,95	10	49,90	1	4,99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
10	Saponeiro pó - 300 gr - unidades	2,43	8	12,15	3	7,29	2	4,86	4	9,72	2	4,86	5	12,15	2	4,86	5	12,15	2	4,86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
11	Saco para lixo 15 litros - unidades	0,10	300	30,00	100	10,00	100	10,00	50	5,00	200	20,00	300	30,00	40	4,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
12	Saco para lixo 30 litros - unidades	0,19	200	38,00	100	19,00	100	19,00	100	19,00	80	9,50	200	38,00	250	47,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
13	Saco para lixo 50 litros - unidades	0,25	200	50,00	100	25,00	100	25,00	50	12,50	200	50,00	200	50,00	20	5,00	50	12,50	100	25,00	100	25,00	50	12,50	100	25,00	100	25,00	50	12,50	100	25,00	50	12,50	100	25,00	50	12,50	100	25,00	50	12,50	100	25,00	50	12,50		
14	Saco para lixo 100 litros (de 8 micros) - unidades	0,44	100	44,00	100	44,00	100	44,00	50	22,00	100	44,00	100	44,00	20	8,80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
15	Multissol 500 ml - unidades	3,74	12	44,88	10	37,40	10	37,40	14	52,36	3	11,22	20	74,80	12	44,88	3	11,22	50	187,00	4	14,96	5	18,70	30	112,20	4	14,96	4	14,96	30	112,20	10	37,40	15	56,10	5	18,70	15	56,10	20	74,80	20	74,80				
16	Sábão em pó - 1 kg	4,37	12	52,44	12	52,44	6	26,22	7	30,59	4	17,48	8	34,96	10	43,70	1	4,37	9	39,33	4	17,48	1	4,37	2	8,74	3	13,11	2	8,74	5	21,85	4	17,48	2	8,74	3	13,11	6	26,22	3	13,11	6	26,22				
17	Alcool 70% - litros	6,00	18	108,00	18	108,00	6	36,00	24	144,00	6	36,00	24	144,00	12	72,00	2	12,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
18	Alcool 92% - litros	2,00	18	36,00	18	36,00	24	48,00	24	48,00	12	24,00	24	48,00	12	24,00	2	4,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
19	Amaciatedor - litros	2,74	24	65,76	18	49,32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
20	Água para lavar - 1x10 - litros	3,74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
21	Água para lavar - 1x10 - litros	1,48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
22	Saco alveado algodão 60x90 cm - unidade	10,78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
23	Saco para lixo 100 litros - unidade	0,44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
24	Detergente 500 ml - unidades	1,88	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
25	Alcool gel - 480 gr - 70%	4,99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
26	Pó de Sanitária - unidade	1,21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
27	Cera recolor - 1000 ml - unidade	5,87	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
28	Alcool líquido com 1 litro - litros - 46%	4,99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
29	Saponeiro líquido com 300 ml - unidade	2,42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
30	Saco de pano sem alveolar	4,99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
Total Mensal		944,03	787,50	553,53	802,10	220,77	79																																									